

ATO P Nº 051/2024-LEG/ALE

Concede, a pedido, licença para tratamento de saúde ao Deputado Laerte Gomes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença para tratamento de saúde ao Deputado Laerte Gomes, do dia 5 de julho a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2024,

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO